

Orientações para o cadastro de voluntários no Programa de Extensão Português como Língua Estrangeira (PLE)

Voluntários/as são muito bem-vindos/as ao nosso programa!

Para voluntariar-se, o/a interessado/a deve preencher o formulário online, disponível [aqui](#) e aguardar a oportunidade para atuar no Programa.

Depois de feito o cadastro, são seguidos os seguintes passos:

- 1) Quando necessário, os/as coordenadores/as das ações realizadas pelo Programa PLE analisarão a lista de cadastrados e entrarão em contato por e-mail com o/a voluntário/a cujo perfil (atividade de interesse e disponibilidade de horário, entre outros) atenda às especificidades da tarefa a ser realizada.
- 2) Alinhadas as atividades e os prazos com o coordenador, o voluntário deverá preencher e assinar o Termo de Anuência de Trabalho Voluntário e encaminhá-lo por e-mail (plecefetmg@gmail.com).
- 3) A SRI tomará as devidas providências para assinatura do Termo por parte da coordenação do Programa PLE.
- 4) Após a assinatura do Termo por todas as partes, o/a voluntário/a poderá iniciar as atividades sob a orientação do coordenador que o/a convocou.

Importante: a assinatura por si só do Termo de Anuência não comprova a participação do voluntário no Programa PLE.

De antemão, agradecemos pelo seu interesse.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail plecefetmg@gmail.com